



RE: PE 0458/2025 - LOTE1 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

De Kenia Margareth da Rosa Fontoura <kenia-fontoura@social.rs.gov.br>

Data Qui, 21/08/2025 16:30

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Prezados,

Com base no item 12.3 *O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do órgão ou entidade contratante ou de terceiros, para orientar sua decisão do edital da Celic*, apresentamos as seguintes observações a serem consideradas:

- A proposta final e catálogo técnico da empresa Querência Comercial e Distribuidora EIRELI, não apresenta as especificações dos itens solicitados, como por exemplo, as cores/pantones que serão utilizados na bolsa maternidade.
- Os itens de vestuários como os macacões curtos e longos, os *bodies* e os culotes e meias não consta especificação de gramatura e tipo de tecido, tamanho, assim como as quais as cores.
- A toalha com capuz não traz qual o tamanho, e quais às cores e qual o tecido: Toalha com capuz: material: fabricada em 100% algodão, tecido atalhado com gramatura de 370 g/m² (±8%), acabamento em debrum lateral em gramatura de 165 g/m² (±8) com a mesma composição e cor do tecido atalhado. cores: verde ou amarelo em tons pastel. cor verde pantone 13-0220 tpx e cor amarela pantone 12-0825 tpx. Tamanho da toalha: medindo 70 cm de comprimento e 1,05 metros de largura, com uma tolerância de +/- 1 cm nas medidas. tamanho do capuz: capuz com 22 cm de comprimento e 24 cm de largura, com uma tolerância de +/- 1 cm nas medidas. hidrofildade: toalha com capacidade de absorção em um tempo máximo de 200 segundos para a absorção completa. bordado no capuz: capuz personalizado com logo bordado, largura de 12 cm e altura proporcional para garantir uma estampa sem falhas.
- O cobertor não especifica tamanho, tecido, gramatura e cor.
- As fraldas descartáveis, igualmente não tem especificações como solicitado: *deve possuir fitas laterais flexíveis e ajustáveis com formado anatômico. cobertura suave, barreira laterais antivazamentos e camada com gel absorvente. a fralda deve ser testada dermatologicamente, ser hipoalergênica. o produto não deve ser testado em animais.*

Isto posto, nossa análise é de parecer desfavorável, uma vez que a empresa Querência Comercial e Distribuidora EIRELI, não apresentou seus produtos em conformidade com o Anexo - Termo de Referência.

Seguimos à disposição.

Atte.,

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL O futuro nos une.	Kênia M. da Rosa Fontoura Diretora Departamento de Atenção à Primeira Infância - DAPI Secretaria de Desenvolvimento Social +55 (51) 3288 6482 Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar Porto Alegre - RS 90119-900 social.rs.gov.br
---	--

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de agosto de 2025 16:54

Para: Kenia Margareth da Rosa Fontoura <kenia-fontoura@social.rs.gov.br>

Assunto: PE 0458/2025 - LOTE1 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezados,

Informo que hoje, dia 20/08/2025, foi recebida a propostas final e catálogo técnico no lote 1 (KIT ENXOVAL - MATERNIDADE - PROGRAMA MÃE GAÚCHA), referente ao produto ofertado no **PE 0458/2025**, enviado pela empresa QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para próxima terça-feira, dia 22/08/2025 às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br